



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

0009/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº / 2021 AO PROJETO DE LEI Nº 512 / 2021

*“Modifica o artigo 8º do Projeto de Lei nº 512/2021,
na forma que indica”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Modifica o artigo 8º do Projeto de Lei nº 512 / 2021, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Art. 8º. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de um novo programa serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico para essa finalidade.

Art. 2º. Esta emenda, após aprovada, será consolidada ao texto do projeto original

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE SETEMBRO DE 2021.


Sargento Reginauro
Vereador de Fortaleza/CE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa impedir que alterações no PPA sejam feitas em Projetos de Lei que tratem de outras matérias.